Câmara Municipal de Nova Mutum

Estado de Mato Grosso

INDICAÇÃO Nº 237/2026

AUTOR(A): **VEREADOR MACIEL SOUSA**

COAUTOR(A): **VEREADOR CRISTIANO BICÔ**

INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE REALIZAR ESTUDO PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI VISANDO À REGIONALIZAÇÃO DAS LICITAÇÕES DE TODAS AS OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS DE NOVA MUTUM.

Com base no que dispõe o Regimento Interno da Casa, requeiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que o expediente indicatório seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, visando ao atendimento da presente indicação.

JUSTIFICATIVA

A presente propositura busca junto ao Poder Executivo Municipal a realização de estudo técnico e jurídico para avaliar a viabilidade de elaboração de projeto de lei que estabeleça critérios de regionalização nas licitações de obras e prestação de serviços de interesse do Município de Nova Mutum. A medida deverá contemplar a participação de empresas sediadas no próprio município, especialmente microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais, sempre com observância da legislação aplicável, da isonomia entre os licitantes, da competitividade e da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

A adoção de mecanismos legalmente adequados de valorização das empresas locais poderá ampliar a participação desses empreendimentos nas contratações públicas, criando melhores condições para que os recursos provenientes do orçamento municipal permaneçam circulando na economia de Nova Mutum. Esse movimento tende a fortalecer o comércio e o setor de serviços, estimular a geração de empregos e renda, incentivar a formalização de pequenos negócios e contribuir para o desenvolvimento econômico sustentável do município.

Além dos benefícios econômicos, a maior participação de fornecedores locais poderá favorecer a agilidade na execução dos contratos, facilitar o acompanhamento e a fiscalização dos serviços e permitir que as empresas contratadas conheçam de forma mais próxima as características, necessidades e prioridades da população. A iniciativa também poderá ampliar a concorrência entre os participantes, desde que sejam definidos critérios objetivos, transparentes e compatíveis com o interesse público.

Dessa forma, o estudo solicitado deverá analisar os modelos juridicamente possíveis, os limites e requisitos para a regionalização, os procedimentos aplicáveis e as formas de tratamento favorecido às empresas de Nova Mutum, sem comprometer a regularidade dos certames. Diante da relevância da medida para o fortalecimento da economia local, a geração de oportunidades e o aprimoramento das contratações municipais, solicita-se a atenção do Poder Executivo para o atendimento

desta indicação.

Acreditando ter justificado a Indicação, conto com o apoio dos Nobres Colegas Vereadores.

Nova Mutum - MT, 08 de outubro de 2026

Maciel da Silva Sousa
Vereador

Cristiano Alves de Oliveira
Vereador
Coautor